



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 72/2025, de 06/05/2025.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Autoriza o município de Sobral a conceder subvenção social na forma e condições que indica”.

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda modificativa apresentada.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de maio de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Micheline C. Ibiapina
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

/
Maria Socorro Brasileiro Magalhães
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO